



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Conjunta Nº 3/2019 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 22 de novembro de 2019

Cria Regionais decorrentes do agrupamento das Zonas Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

O Presidente e o Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
Considerando a necessidade de implementação de diretriz estratégica para aperfeiçoar os serviços judiciários de primeira instância, visando uma maior aproximação do Tribunal com os Cartórios Eleitorais;

Considerando as boas práticas de governança indicadas no Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, publicado pelo Tribunal de Contas da União (TCU);

Considerando o rezoneamento eleitoral nos municípios do Estado do Piauí, em obediência às orientações do Tribunal Superior Eleitoral e segundo as deliberações da Egrégia Corte desta Casa, consubstanciadas na Resolução nº 352, de 15 de agosto de 2017, e o determinado nos Acórdãos TRE/PI nº 60004989-A, 60004989-B e 60004989-C;

Considerando a importância de agrupar os Cartórios Eleitorais do Estado por região, como forma de melhor distribuir serviços, bens e veículos deste Tribunal, facilitando o diagnóstico e resolução de problemas comuns aos Cartórios Eleitorais que a integram; e

Considerando, ainda, a necessidade de se eleger representantes para os regionais, visando a facilidade de eventuais deslocamentos e a otimização de reuniões e comunicações;

Resolvem:

Art. 1º Agrupar as Zonas Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí em 7 Regionais, estabelecidas da seguinte forma:

I - Regional 1, com sede em Teresina;

II - Regional 2, com sede em Piripiri;

III - Regional 3, com sede em Parnaíba;

IV - Regional 4, com sede em Floriano;

V - Regional 5, com sede em Picos;

VI - Regional 6, com sede em São Raimundo Nonato; e

VII - Regional 7, com sede em Corrente.

§ 1º O referido agrupamento tem finalidade exclusivamente administrativa, facilitando a comunicação, diagnóstico e resolução dos problemas dos Cartórios Eleitorais do Estado, sem prejuízo do contato direto com o Tribunal.

§ 2º Fica permitido o compartilhamento de bens e veículos entre as Zonas Eleitorais integrantes da mesma Regional.

§ 3º Excepcionalmente, o Diretor-Geral poderá autorizar o compartilhamento referido no §2º entre Zonas Eleitorais de Regionais diferentes.

Art. 2º As Unidades Regionais serão compostas por Zonas Eleitorais agrupadas segundo critério geográfico, conforme Anexo I.

Art. 3º Cada Regional escolherá 2 representantes, dentre os seus integrantes, para intermediar a comunicação com o Tribunal, sendo:

I - 1 Presidente; e

II - 1 Vice-Presidente, com a incumbência também de secretariar as reuniões.

Art. 4º O agrupamento em Regionais não importará em acréscimo de despesa com pessoal, exceto as decorrentes do pagamento de diárias nos casos de convocação dos representantes das Regionais pela Administração Superior deste Tribunal.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Francisco Antônio Paes Landim Filho
Presidente do TRE/PI

Publicado no DJE nº 234
de 19/12/19. Pág. 978

Desembargador Pedro de Alcântara da Silva Macêdo
Corregedor Regional Eleitoral do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antônio Paes Landim Filho, Presidente**, em 03/12/2019, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Alcântara da Silva Macedo, Corregedor Regional Eleitoral**, em 10/12/2019, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861468** e o código CRC **B41861FB**.



RELAÇÃO DAS ZONAS ELEITORAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – APÓS REZONAMENTO DISPOSTO NA RES-PE/3522/2017									
ZONA	NOME DO MUNICÍPIO	GRUPO	ZONA	NOME DO MUNICÍPIO	GRUPO	ZONA	NOME DO MUNICÍPIO	GRUPO	
1	Teresina	TERESINA	5	Oeiras	TERESINA	Picos	61	Itaí	PICOS
	Teresina		6	Água Rasa do Piauí		Dom Expedito Lopes	62	Dom Expedito	
	Indaiá		7	São João da Varjota		Dom Inocêncio	63	Santa Cruz do Piauí	
	Lagoinha		8	Amarante		Santana do Piauí	64	Itaí	
	São Pedro do Piauí		9	Floriano		Sebastião Lopes	65	Itaí	
	Represa das Fontes		10	Floriano		Walfredo Lopes	66	Itaí	
	São Antônio dos Milagres		11	Antônio Almeida		Walmir Faria	67	Itaí	
	São Gonçalo do Piauí		12	Porto Alegre do Piauí		Inhumã	68	Itaí	
	Palmeirais		13	Jerumenha		Ipiranga do Piauí	69	Itaí	
	Alvorada		14	Guadalupe		Padre Marcos	70	Itaí	
	22	CORDEIRÓPOLIS	15	Alvorada		Belém do Piauí	71	Itaí	
	Cordeirópolis		16	Fronteira		Belém do Piauí	72	Itaí	
	Pau D'Arco do Piauí		17	Eleazar Veloso		Marcolândia	73	Itaí	
	Alvorada		18	Fronteira		Vila Nova do Piauí	74	Itaí	
	Altônia		19	Floriano		Campinas do Piauí	75	Itaí	
	Altônia		20	Floriano		Castro	76	Itaí	
	Longá		21	Floriano		Santo Inácio do Piauí	77	Itaí	
	Benedícios		22	Floriano		Valença do Piauí	78	Itaí	
	Novo Santo Antônio		23	Floriano		Lagoa do Sítio	79	Itaí	
	São João do Piauí		24	Floriano		Arcoverde	80	Itaí	
	Aqua Branca		25	Floriano		Aroeiras	81	Itaí	
	Huqu Napoleão		26	Floriano		São Raimundo Nonato	82	Itaí	
	Lagoinha do Piauí		27	Floriano		Itaí	83	Itaí	
	Dois Irmãos do Piauí		28	Floriano		São Lourenço do Piauí	84	Itaí	
	Denerval Lobão		29	Floriano		São José do Piauí	85	Itaí	
	Lagoinha do Piauí		30	Floriano		Itaí	86	Itaí	
	Monteiro Gil		31	Floriano		Itaí	87	Itaí	
	Curralinhos		32	Floriano		Itaí	88	Itaí	
	Miguel Leão		33	Floriano		Itaí	89	Itaí	
	Teresina		34	Floriano		Itaí	90	Itaí	
	Teresina		35	Floriano		Itaí	91	Itaí	
	Teresina		36	Floriano		Itaí	92	Itaí	
	Teresina		37	Floriano		Itaí	93	Itaí	
	Teresina		38	Floriano		Itaí	94	Itaí	
	Teresina		39	Floriano		Itaí	95	Itaí	
4	Bonfim	PIRIPIRI	40	Floriano		Itaí	96	Itaí	CORRENTES
	Bonfim		41	Floriano		Itaí	97	Itaí	
	Bonfim		42	Floriano		Itaí	98	Itaí	
	Bonfim		43	Floriano		Itaí	99	Itaí	
	Bonfim		44	Floriano		Itaí	100	Itaí	
	Bonfim		45	Floriano		Itaí	101	Itaí	
	Bonfim		46	Floriano		Itaí	102	Itaí	
	Bonfim		47	Floriano		Itaí	103	Itaí	
	Bonfim		48	Floriano		Itaí	104	Itaí	
	Bonfim		49	Floriano		Itaí	105	Itaí	
	Bonfim		50	Floriano		Itaí	106	Itaí	
	Bonfim		51	Floriano		Itaí	107	Itaí	
	Bonfim		52	Floriano		Itaí	108	Itaí	
	Bonfim		53	Floriano		Itaí	109	Itaí	
	Bonfim		54	Floriano		Itaí	110	Itaí	
	Bonfim		55	Floriano		Itaí	111	Itaí	
	Bonfim		56	Floriano		Itaí	112	Itaí	
2	Itaí	PIRIPIRI	57	Floriano		Itaí	113	Itaí	CORRENTES
	Itaí		58	Floriano		Itaí	114	Itaí	
	Itaí		59	Floriano		Itaí	115	Itaí	
	Itaí		60	Floriano		Itaí	116	Itaí	
	Itaí		61	Floriano		Itaí	117	Itaí	
	Itaí		62	Floriano		Itaí	118	Itaí	
	Itaí		63	Floriano		Itaí	119	Itaí	
	Itaí		64	Floriano		Itaí	120	Itaí	
	Itaí		65	Floriano		Itaí	121	Itaí	
	Itaí		66	Floriano		Itaí	122	Itaí	
	Itaí		67	Floriano		Itaí	123	Itaí	
	Itaí		68	Floriano		Itaí	124	Itaí	
	Itaí		69	Floriano		Itaí	125	Itaí	
	Itaí		70	Floriano		Itaí	126	Itaí	
	Itaí		71	Floriano		Itaí	127	Itaí	
	Itaí		72	Floriano		Itaí	128	Itaí	
3	Batalha	PIRIPIRI	73	Floriano		Itaí	129	Itaí	CORRENTES
	Batalha		74	Floriano		Itaí	130	Itaí	
	Batalha		75	Floriano		Itaí	131	Itaí	
	Batalha		76	Floriano		Itaí	132	Itaí	
	Batalha		77	Floriano		Itaí	133	Itaí	
	Batalha		78	Floriano		Itaí	134	Itaí	
	Batalha		79	Floriano		Itaí	135	Itaí	
	Batalha		80	Floriano		Itaí	136	Itaí	
	Batalha		81	Floriano		Itaí	137	Itaí	
	Batalha		82	Floriano		Itaí	138	Itaí	
	Batalha		83	Floriano		Itaí	139	Itaí	
	Batalha		84	Floriano		Itaí	140	Itaí	
	Batalha		85	Floriano		Itaí	141	Itaí	
	Batalha		86	Floriano		Itaí	142	Itaí	
	Batalha		87	Floriano		Itaí	143	Itaí	
	Batalha		88	Floriano		Itaí	144	Itaí	
5	Fronteira	PIRIPIRI	89	Floriano		Itaí	145	Itaí	CORRENTES
	Fronteira		90	Floriano		Itaí	146	Itaí	
	Fronteira		91	Floriano		Itaí	147	Itaí	
	Fronteira		92	Floriano		Itaí	148	Itaí	
	Fronteira		93	Floriano		Itaí	149	Itaí	
	Fronteira		94	Floriano		Itaí	150	Itaí	
	Fronteira		95	Floriano		Itaí	151	Itaí	
	Fronteira		96	Floriano		Itaí	152	Itaí	
	Fronteira		97	Floriano		Itaí	153	Itaí	
	Fronteira		98	Floriano		Itaí	154	Itaí	
	Fronteira		99	Floriano		Itaí	155	Itaí	
	Fronteira		100	Floriano		Itaí	156	Itaí	
	Fronteira		101	Floriano		Itaí	157	Itaí	
	Fronteira		102	Floriano		Itaí	158	Itaí	
	Fronteira		103	Floriano		Itaí	159	Itaí	
	Fronteira		104	Floriano		Itaí	160	Itaí	
3	Fronteira	PIRIPIRI	105	Floriano		Itaí	161	Itaí	CORRENTES
	Fronteira		106	Floriano		Itaí	162	Itaí	
	Fronteira		107	Floriano		Itaí	163	Itaí	
	Fronteira		108	Floriano		Itaí	164	Itaí	
	Fronteira		109	Floriano		Itaí	165	Itaí	
	Fronteira		110	Floriano		Itaí	166	Itaí	
	Fronteira		111	Floriano		Itaí	167	Itaí	
	Fronteira		112	Floriano		Itaí	168	Itaí	
	Fronteira		113	Floriano		Itaí	169	Itaí	
	Fronteira		114	Floriano		Itaí	170	Itaí	
	Fronteira		115	Floriano		Itaí	171	Itaí	
	Fronteira		116	Floriano		Itaí	172	Itaí	
	Fronteira		117	Floriano		Itaí	173	Itaí	
	Fronteira		118	Floriano		Itaí	174	Itaí	
	Fronteira		119	Floriano		Itaí	175	Itaí	
	Fronteira		120	Floriano		Itaí	176	Itaí	
3	Fronteira	PIRIPIRI	121	Floriano		Itaí	177	Itaí	CORRENTES
	Fronteira		122	Floriano		Itaí	178	Itaí	
	Fronteira		123	Floriano		Itaí	179	Itaí	
	Fronteira		124	Floriano		Itaí	180	Itaí	
	Fronteira		125	Floriano		Itaí	181	Itaí	
	Fronteira		126	Floriano		Itaí	182	Itaí	
	Fronteira		127	Floriano		Itaí	183	Itaí	
	Fronteira		128	Floriano		Itaí	184	Itaí	
	Fronteira		129	Floriano		Itaí	185	Itaí	
	Fronteira		130	Floriano		Itaí	186	Itaí	
	Fronteira		131	Floriano		Itaí	187	Itaí	
	Fronteira		132	Floriano		Itaí	188	Itaí	
	Fronteira		133	Floriano		Itaí	189	Itaí	
	Fronteira		134	Floriano		Itaí	190	Itaí	
	Fronteira		135	Floriano		Itaí	191	Itaí	
	Fronteira		136	Floriano		Itaí	192	Itaí	
3	Fronteira	PIRIPIRI	137	Floriano		Itaí	193	Itaí	CORRENTES
	Fronteira		138	Floriano		Itaí	194	Itaí	
	Fronteira		139	Floriano		Itaí	195	Itaí	
	Fronteira		140	Floriano		Itaí	196	Itaí	
	Fronteira		141	Floriano		Itaí	197	Itaí	
	Fronteira		142	Floriano		Itaí	198	Itaí	

